



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia trinta de março de dois mil e vinte e um, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e dez minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver.º Ricardo Balila. O Sr. Presidente convidou o Secretário Municipal de Educação, o Sr. Rodrigo Oliveira, para compor a Mesa. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues e Thiago Oliveira Malagoli. Foi justificada a ausência da Sr.ª Ver.ª Raquel Aparecida Rezende Moraes. Na leitura das correspondências e comunicações foi lida justificativa de ausência do Sr. Ver. Roberto Margari. O Sr. Ver. Ricardo Balila requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, do Processos de Lei nº 068/2021. Requerimento APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Thiago Malagoli requereu a inserção na Ordem do Dia da Indicação nº 567/2021. Requerimento APROVADO por unanimidade. O Sr. Ricardo Balila requereu a inserção na Ordem do Dia da Indicação nº 568/2021. Requerimento APROVADO por unanimidade. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Veto total à proposição de Lei nº 03/2021 (PCL nº 19/2021)** – Dispõe sobre a adequação em conformidade da Lei 13.865, de 08 de agosto de 2019 (Lei de Registros Públicos), para dispensar o habite-se na averbação de construção residencial urbana unifamiliar de um só pavimento finalizada há mais de 5(cinco) anos em área ocupada predominantemente por população de baixa renda, no âmbito do Município de Patrocínio; **Processo de Lei nº 84/2021 (PL nº 07/2021)** – Autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento geral do Município, com a finalidade de aplicar os recursos do convênio nº 893601/2019, Processo 71000.056761/2019-82, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 85/2021** – Institui o Dia Municipal de conscientização sobre a pessoa com Síndrome de Down no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 86/2021** – Institui o programa de conscientização e orientação em Patrocínio sobre a Síndrome de Down e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 87/2021** – Dispõe sobre o acompanhamento de pacientes recuperados da COVID-19 em Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 88/2021** – Institui a política municipal de apoio a cursos de aperfeiçoamento e qualificação profissional para os professores e servidores da rede municipal de educação e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 89/2021** – Institui o programa Banco de Ração e Utensílios, no

1

Município de Patrocínio. (autor: Ver. Valtinho do Jandaia); **Processo de Lei nº 90/2021** – Dispõe sobre a capacitação dos servidores públicos nas unidades da rede municipal de saúde com a língua brasileira de sinais. (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 91/2021** – Implementa a campanha de conscientização sobre a importância da educação financeira nas escolas públicas municipais e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 92/2021** – Dispõe sobre a prestação de informações a consumidores com deficiência visual pelos prestadores de serviços (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei Complementar nº 03/2021** – Altera a Lei Complementar nº 40, de 30 de dezembro de 2006, que “Dispõe sobre o sistema tributário municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao município” e dá outras providências. (autor: Ver. Paulo Roberto). **Substitutivo ao Processo de Lei nº 68/2021 (PL 05/2021)** – Estabelece prorrogação do vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN para o comércio e estabelecimentos que foram fechados em virtude dos decretos municipais e deliberações estaduais de 2021 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). **ORDEM DO DIA.** O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz disse que o Processo de Lei nº 87/2021 assegura o monitoramento dos pacientes recuperados, uma vez que muitos estão se reinfectando. O Sr. Presidente retirou de pauta o Processo de Lei nº 02/2021 pela ausência do autor. **2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.** **Processo de Lei nº 49/2021** – Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do Município de Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila). **Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 07/2021** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Haroldo Eustáquio Alves Teixeira (autor: Ver. Ricardo Balila). **Processo APROVADO por unanimidade. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Substitutivo ao Processo de Lei nº 68/2021 (PL 05/2021)** – Estabelece prorrogação do vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN para o comércio e estabelecimentos que foram fechados em virtude dos decretos municipais e deliberações estaduais de 2021 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em regime de urgência. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o movimento foi bacana e parabeniza o acontecimento, mas que, apesar de tanto empenho, a única alteração no projeto foi a prorrogação dos 60 (sessenta) dias; que a burocratização foi pouco reduzida. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que o Prefeito Municipal é um homem de diálogo; que na reunião com a ACIP/CDL, juntamente com os comerciantes, faltou alguns vereadores; que tem havido dificuldades no recebimento de recursos por parte do governo; que o importante é que houve consenso; que a demanda mais relevante partiu da oposição, o vereador Paulo Roberto, e a mesma foi atendida pelo Chefe do Executivo, que é maleável aos ensejos da população. O Sr. Ver. Leandro Caixeta disse que na reunião houve consenso quanto aos 60 (sessenta) dias; que os comerciantes precisam ter ciência dos protocolos que precisam ser seguidos, a



Prof. 

Alcides de  
Paula





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

fim de que o comércio não venha a ser fechado; que as obrigações junto ao município precisam ser cumpridas, visto que movem financeiramente o mesmo. **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por 12 (doze) votos favoráveis. **Processo de Lei nº 41/2021** – Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em combate e prevenção ao suicídio e autolesão e dá outras providências (autor: Prof. Natanael Diniz). **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Lei nº 77/2021** – Declara a essencialidade e a não interrupção das atividades religiosas em período de calamidade pública e/ou estado de emergência (autor: vários vereadores). **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Resolução nº 02/2021** – Cria a Comissão Legislativa Temporária Especial para acompanhar a elaboração do Projeto de duplicação da BR-365 no trecho que cruza o Município de Patrocínio-MG e dá outras providências (autor: Ver. Roberto Margari). **Pareceres** pela tramitação com sugestão de emenda substitutiva. **Processo APROVADO** por unanimidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que desculpava por seu atraso; que gostaria de tecer comentários sobre o Projeto de Substitutivo recém aprovado; que esteve presente na reunião e nada tem a reclamar do Chefe do Executivo; que, apesar disso, 60 (sessenta) dias não é suficiente para os comerciantes ganharem dinheiro para pagar os impostos; que a pandemia impedirá que isso aconteça; que os que não foram prejudicados já pagaram; que os pequenos empresários não conseguirão cumprir com estas obrigações; que estes não têm quem os representa legitimamente; que o representante escolhido só defende os grandes. O Sr. Ver. Leandro Caixeta disse que o vereador Paulo Roberto estava na reunião e não questionou sobre os 60 (sessenta) dias; que em 2020 o comércio esteve aberto por quase todos os dias; que somente em alguns deste ano de 2021 o comércio esteve fechado; que se houver lockdown pode até haver alguma alteração; que no dia da manifestação o vereador deveria ter estado presente para também conversar com os demais comerciantes e com o Prefeito; que ele anda pelo comércio em todos os tempos, não só na pandemia. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que se interessa pela verdade; que ele não precisa puxar saco de ninguém; que convive com o comércio local há mais de 30 (trinta) dias; que sua defesa é por todos os munícipes; que não está nesta Casa para recuperar dinheiro gasto na campanha; que aqui não é lugar para teatro e poemas. O Sr. Ver. Leandro Caixeta disse que não lê poemas, mas palavras escritas por ele próprio; que tudo que gastou na sua campanha foi fruto de seu trabalho; que o vereador Paulo Roberto tenta se promover nas reuniões; que gostaria que a SESTRAN tivesse um pouco de sensibilidade e respeito ao abordar os comerciantes que estão trabalhando; que é preciso ter empatia por todas as pessoas, se colocar no lugar do outro tentando não prejudicar ninguém e respeitar todos. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que é preciso lembrar dos que estão morrendo diariamente; que a empatia fica para estes e seus familiares. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.** Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes **INDICAÇÕES:** De

autoria do Sr. Ver. Thiago Malagoli: nº 547/2021, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a inserção do município no Programa Cidade Amiga do Idoso, contribuindo para o cumprimento do Estatuto do Idoso; nº 552/2021, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a elaboração de Decreto regulamentando a Lei nº 5.197/20; nº 567/2021, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o recapeamento asfáltico completo em toda extensão da Rua Roberto Leão, compreendido entre o número 2014 a 2220, rua de acesso à Avenida do Cristo no Bairro Cruzeiro da Serra. De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): nº 548/2021, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a inserção do Poliesportivo João Antônio da Fonseca (quadra da Fama), no quadro dos bens de interesse histórico da população, reconhecendo-o como patrimônio cultural; nº 549/2021, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando disponibilização de atendimento psicológico de forma remota e gratuita à população nesse período de pandemia; nº 550/2021, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando disponibilização de canal 0800 para atendimento psicológico 24 horas para auxiliar a população em momentos de pânico, medo e ansiedade durante o momento de pandemia; nº 563/2021, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a pavimentação da rua Antenor José da Silva, no bairro Santo Antônio; nº 565/2021, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de um reservatório de água no bairro Congonhas, visando solucionar o problema de abastecimento de água. De autoria do Sr. Ver. Natanael Diniz: nº 551/2021, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de um quebra-molas em frente à Escola Municipal Conceição Elói dos Santos; nº 560/2021, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando prioridade na vacinação contra a Covid-19 aos motoristas de serviços essenciais relacionados à saúde e aos profissionais que fazem entrega delivery. De autoria do Sr. Ver. Ricardo Balila: nº 553/2021, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando subvenção ao Hospital do Câncer com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); nº 555/2021, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o asfaltamento e a revitalização das duas partes da av. José Armando de Queiroz, iniciando no balão da Faculdade até o balão da Praça da Saúde do bairro Morada Nova, bem como entrando na av. Dr. Walter Pereira Nunes, olhando o canal de escoamento do esgoto, devido ao desabamento nesta avenida; nº 556/2021, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando um ambulatório de apoio à síndrome gripal para todas as pessoas que apresentarem os sintomas e que possam ser atendidos no mesmo; nº 557/2021, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação do Restaurante Solidário, onde as pessoas de vulnerabilidade social possam se alimentar de graça; nº 568/2021, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o término do asfaltamento na Rua João Mestre de Amorim, que fica na saída do campo de futebol e também da escola até o novo loteamento em São João da Serra Negra. De autoria do Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão): nº 554/2021, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a aquisição e reforma do Poliesportivo João Antônio da Fonseca (antiga Fama) para que o mesmo venha a fazer parte do patrimônio público a ser utilizado nos projetos da Secretaria de Esportes.



Prof. 

Robinson de  
Paulo 





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

De autoria do Sr. Ver. Leandro Caixeta: nº 558/2021, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a destinação de uma área urbana para servir de subsídio para o cidadão de baixa renda que tem interesse em financiar sua casa própria pelo Programa do Governo Federal "Casa Verde e Amarela", pertencente ao grupo 1, com faixa de renda mensal até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com as regras do programa. De autoria da Sr.ª Ver.ª Eliane Ferreira Nunes: nº 559/2021, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o oferecimento de ginástica rítmica e artística à população no CEU das Artes. De autoria do Sr. Ver. Odirlei Magalhães: nº 561/2021, à Mesa Diretora solicitando a criação de um aplicativo de áudio para facilitar o acompanhamento das reuniões da Câmara pelo cidadão através de seu celular smartphone ou computador; nº 562/2021, à Mesa Diretora solicitando adesão à Rede Legislativa de Rádio e TV. De autoria do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz: nº 564/2021, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a adoção de medidas preventivas, incluindo isolamento de pacientes com suspeita de Covid-19, para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde. De autoria da Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Souza Magalhães: nº 566/2021, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a abertura de mais um ponto de vacinação contra o Covid-19 no Centro Viva Vida. Foi APROVADA por unanimidade a MOÇÃO DE APLAUSOS nº 36/2021, de autoria do Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz, à Dolvina Ávila Carvalho pelos 21 anos de atuação na Feira do Produtor Rural desta cidade. Foi APROVADO por unanimidade o Requerimento nº 02/2021, de autoria do Sr. Ver. Leandro Caixeta, para criação de uma Comissão Especial de Desburocratização e Geração de Emprego, visando estudar e apresentar propostas para a simplificação de processos e atividades rumo ao desenvolvimento de um ambiente favorável aos negócios e demais atividades burocráticas que possam causar impactos e perdas ao empreendedor patrocinese, especialmente no que tange à geração de renda e oportunidades. Requerimento de Convocação nº 02/2021, de autoria dos vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Francisca Carneiro dos Santos, para que o Secretário de Agricultura, o Sr. Oswaldo Rodrigues Ferreira, compareça a esta Casa para fornecer informações a respeito de relatório encaminhado pela Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais, Divisão de Desenvolvimento Rural - SFA - MG. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que gostaria de saber se poderia ser acrescentado no Requerimento o Secretário anterior, visto que a denúncia se refere à Administração passada. O Sr. Presidente disse que, nesse caso, pode ser feito um Convite ao Secretário que respondia pela pasta anteriormente. O Sr. Ver. Odirlei Magalhães disse que há um Ofício trazendo o relato de uma fiscal do Ministério da Agricultura que veio ao município no dia 11 de dezembro de 2018, referente a uma denúncia de desvio de finalidade de 1 (uma) retroescavadeira objeto de emenda parlamentar com recursos do MAP; que a mesma retornou no dia 11 de outubro de 2020 para fiscalizar, desta vez, denúncia de desvio de finalidade de 1 (uma) retroescavadeira e 2 (dois) tratores com carretas, onde ele não respondia mais pela

5

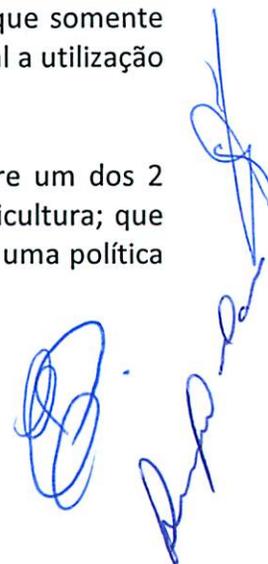
Secretaria; que nesta data havia apenas um Coordenador; que o relatório é bastante claro em relação ao maquinário. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que ainda tem algumas dúvidas e que acredita que o atual Secretário não terá condições de esclarecê-las; que ele poderá dizer tão somente se o maquinário está sob a guarda da Secretaria e prestando serviços atualmente; que gostaria de ter esclarecimentos relativos à época da denúncia; que sempre elogiou o trabalho do vereador Odirlei Magalhães enquanto à frente da Secretaria de Agricultura, de quem não retira mérito algum nem do trabalho nem da honestidade; que o Executivo não dá a devida liberdade aos Secretários, sendo que quem perde é a população. O Sr. Ver. Odirlei Magalhães disse que está à disposição para quaisquer outras dúvidas; que o relatório é realmente transparente; que a retroescavadeira está conforme. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o art. 67 do Regimento disse que a Câmara pode constituir Comissão para investigar fato determinado através de Requerimento assinado por 1/3 (um terço) dos vereadores. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que gostaria de retirar da pauta o Requerimento nº 02/2021 para que fossem feitas as adequações necessárias a fim de ter os esclarecimentos devidos; que está aqui para facilitar a vida daqueles que são de baixa renda. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que solicitou um dos 2 (dois) tratores através de comodato; que já entregou 3 (três) tratores para as comunidades rurais; que outros 3 (três) foram entregues ao Sindicato Rural, mas estes não foram repassados corretamente; que há outros 2 (dois) obtidos com o apoio do Wellington Prado; que os vereadores devem solicitar junto a seus deputados mais tratores; que na vinda do fiscal o trator foi mostrado ao mesmo, mas que não sabe dizer se o mesmo ainda se encontra sob a guarda do Sindicato; que, desta feita, contribuiu com a entrega ao município de 10 (dez) tratores. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não sabe dizer se o Sindicato presta serviços ao pequeno produtor; que gostaria de saber sobre a utilização dos tratores; que o maquinário é para ser utilizado para ajudar o povo. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o Sindicato é muito grande e, de fato, também precisa do maquinário; que não podemos ser injustos com o Sindicato, que é parceiro do município; que, se for o caso deste trator estar sob condições irregulares, o Sindicato pode até devolvê-lo; que na Administração passada 3 (três) tratores foram "tomados" do Sindicato; que seu pai é o Presidente, mas que há uma Diretoria à frente; que somente agora ouviu sobre esse assunto acerca de irregularidade; que se a Comissão for instituído ele próprio assinará o Requerimento. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que nunca mencionou ser contra o Sindicato; que somente gostaria de saber se o trator pode estar no Sindicato de forma regular e qual a utilização do mesmo.

O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que somente quis dar informações sobre um dos 2 (dois) tratores; que não conhece o teor do relatório da Ministério da Agricultura; que sabe que o trator pode estar de forma regular no Sindicato, que tem feito uma política



Prof. 

Advogado  
Paulo





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

correta e tem sido muito bem gerido. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que se o tratado foi designado para o pequeno produtor precisa estar na zona rural. Na segunda chamada estavam presentes os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues e Thiago Oliveira Malagoli. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. Rodrigo de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, veio falar sobre a entrega dos kit's alimentação e disse que assumiu a Secretaria de Educação no dia 6 de janeiro de 2021; que após 3 (três) dias foi acometido com o Covid e quase perdeu sua vida; que no meio de uma pandemia teve de fazer uma Secretaria enorme funcionar; que a Secretaria sempre estará aberta a todos os vereadores; que o PNAE é um programa nacional; que se trata de um recurso que vem em 10 (dez) parcelas; que 30% (trinta por cento) pode ser reprogramado para o ano seguinte; que hoje há na conta cerca de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); que pela pandemia várias leis foram alteradas; que, assim, 100% (cem por cento) desse valor poderá ser reprogramado; que a lei somente permite a aquisição e repasse das cestas básicas, não obriga; que vários municípios não compraram estas cestas em 2020; que o Prefeito, sensível ao momento atual, autorizou a compra de 7.200 kit's escolares pela Secretaria; que hoje há 7.125 alunos matriculados; que há certa flexibilização de matrículas; que o Programa Nacional de Alimentação Educacional - PNAE é universal, ou seja, a merenda deve ser oferecida a todos os alunos da rede, mas é fato que nem todos precisam; que há um Conselho de Fiscalização de entrega destas cestas; que se acaso a pandemia termine é possível fazer outra redistribuição; que a fiscalização é feita tanto pelo Conselho quanto pelo Ministério Público e Tribunal de Contas; que ontem foi publicada a realização da licitação para o dia 12 de abril para aquisição destas cestas básicas; que o Prefeito poderia adquiri-las quando quisesse por ser tão somente uma possibilidade, mas que o mesmo requereu que a aquisição fosse feita rapidamente. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que não fará perguntas, somente algumas considerações; que sairá em seguida por ter uma entrevista na Rádio; que pede a todos que tenham respeito e boa educação para com todos os professores, visto que precisam de apoio; que o momento atual é novo para todas as pessoas; que obrigar fazerem uma formação quando há outras prioridades não é correto; que foi bom ver alguns vereadores lutando pelo PNAE; que este programa é de 2009; que, de fato, 30% (trinta por cento) pode ser reprogramado, mas que gostaria de saber como o restante foi entregue; que talvez o vereador Natanael possa contribuir nesse sentido; que se a fome pôde esperar 1 (um) ano é porque não há problemas; que o Estado entrega cestas todos os meses; que a fome não chegou só agora; que 7.200 kit's (a quantidade de alunos) devem ser entregues mensalmente, então não adianta adquirir esse número somente uma vez, mesmo que não seja obrigatório; que não

procura culpados, porque a maioria não tem poder para resolução dos problemas; que é coerente para elogiar e criticar se for preciso sem atacar as pessoas; que o recurso é para as crianças; que podem até pegar daquele aluno que não precisa e dar àqueles que precisam; que gostaria que o Prefeito enviasse a esta Casa o projeto mencionando a compra mensal de 7.200 kit's, porém sem a justificativa de que isso não é obrigatório; que parabenizava o Secretário pela disponibilidade, mas que precisava se retirar do Plenário pelo compromisso já dito; que, de fato, o momento é de haver empatia por parte de todos, conforme dito pelo vereador Leandro Caixeta. O Sr. Secretário disse que várias ponderações feitas pelo vereador são inverídicas; que são gastos quase R\$ 600.000,00 com estas básicos; que não há como gastar esse valor todos os meses; que o prof. Alexandre mentiu; que ele em nenhum momento mostrou lei, tendo somente ido embora sem ouvi-lo; que a gestão da atual Secretaria tem capacitado muitos professores; que a missão do professor é educar, não "jogar para a plateia"; que é honesto com os recursos públicos; que sente pelo vereador se retirar sem ter capacidade de ouvir a réplica do que disse de forma leviana; que não trabalha ludibriando as pessoas; que os pais que não precisarem têm a possibilidade de assinar um documento disponibilizando a cesta a outra família que necessite; que as acusações do prof. Alexandre são falsas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o cansaço do Secretário não existiu enquanto falava do prof. Alexandre; que é preciso respeitar autoridades; que gostaria de saber se a mencionada reprogramação pode ser feita sem autorização desta Casa. O Sr. Secretário disse que em 2021, exclusivamente, o Governo Federal autorizou a reprogramação além dos 30% (trinta por cento). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que acredita necessitar de autorização legislativa para tal; que, de fato, não entende muito sobre esse assunto; que tem tido muitas reclamações por parte de professores quanto à falta de humildade do Secretário, que os intimida; que os servidores têm medo de perseguições políticas; que o Secretário fala de respeito e sensibilização, mas tem recebido várias ligações de professores; que não sabe se isso é realmente verdadeiro, mas que se for ele está intimidando servidores. O Sr. Secretário disse que tem havido reclamações por estarem exigindo qualificação por parte dos professores; que as capacitações são online; que não desacatou nenhum servidor, mas se acaso tivesse acontecido, inclusive, pediria perdão; que precisa ter certa postura como Secretário para dizer "não's"; que desafiava qualquer servidor a comprovar tal desacato e se exoneraria do cargo se isso acontecesse; que nunca conversou com nenhum servidor da Secretaria de Educação longe da professora Valéria. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não o estava acusando, somente relatando as reclamações. O Sr. Secretário disse que o ambiente da Secretaria é de amizade; que são feitas cobranças para que o serviço, que é público, ocorra; que as crianças mais pobres são as que estão sendo melhor atendidas; que a escala de atendimento muitas vezes teve demora, porque ele esteve afastado devido à infecção do Covid e quase morrido; que ama a educação. O Sr. Ver.



Prof. 

Adriana de Paula  



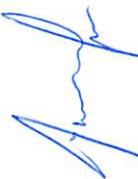
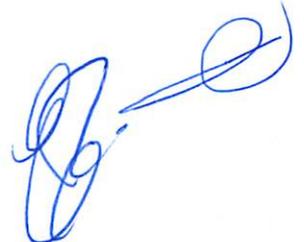



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que gostaria de entender se o antigo Secretário não tinha capacitação para estar à frente da Secretaria quando lá esteve por 4 (quatro) anos. O Sr. Secretário disse que, pelo contrário, o Sr. Emerson fez o que pôde quando foi surpreendido pela pandemia; que ele está tendo tempo para se planejar; que Patrocínio foi a primeira cidade da região a oferecer aulas remotamente; que existem 2 (dois) kit's a serem adquiridos através de uma Chamada Pública da Agricultura Familiar e outros 2 (dois) tipos de kit's; que o gasto com todos os kit's será de, aproximadamente, R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); que, por tal motivo, não é possível adquirir esses kit's semanalmente, uma vez que a Secretaria tem cerca de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por ano para gastar com merenda escolar; que durante a pandemia é possível fazer os kit's; que não pode gastar todo o recurso advindo do PNAE porque se acaso as aulas retornarem a Secretaria precisa ter dinheiro para adquirir a merenda. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não tem amizade com o Secretário, mas que espera que as denúncias por ele recebidas sejam levianas; que a intimidação não é atitude de nenhum homem, menos ainda no Setor Público. O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz disse que tem orgulho de ter ocupado o cargo de Subsecretário de Educação, quando o município alcançou um dos maiores resultados do IDEB no Estado de Minas Gerais; que Subsecretário não ordena despesas; que no início da pandemia a rede de educação foi surpreendida; que o aluno carente é o que precisa, inicialmente, deste Kit; que os Kit's não são obrigatórios; que gostaria de saber quem entregará os kit's ou se os pais irão buscá-los na escola; que a alimentação escolar é um direito do aluno; que é preciso ter um protocolo de retorno às aulas; que foi eleito pela educação, que lhe confiou votos. O Sr. Secretário disse que os kit's serão entregues nas escolas; que convida o vereador para acompanhar a entrega, que será feita, inicialmente, na zona rural e periferia do município; que em todas as escolas haverá uma fiscalização por parte do Conselho, dos pais e de uma pessoa do Legislativo. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que agradece o Secretário por tê-lo recebido; que todas as vezes que o prof. Alexandre iniciar uma discussão nesta Casa, que permaneça presente até o final; que estão aqui para debater a questão da educação; que não tem coragem de dizer nada sem a presença dele; que os anseios da população devem ser apresentados no Plenário; que gostaria de falar com o vereador sobre questões referentes à época em que ele estava na Secretaria em 2012, inclusive quanto ao orçamento e contratos; que atual Administração tem feito um excelente trabalho; que espera que o Secretário continue seu trabalho diante dos anseios do povo. O Sr. Secretário disse que diante da realização do concurso à época mencionada pelo vereador houve uma "enxurrada" de nomeações/contratações; que hoje não há lugar para alocar os servidores efetivos; que, assim, gostaria de saber do vereador Alexandre o motivo de tantas nomeações no passado. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que fica feliz por ter tido a oportunidade de "levantar a bandeira" para a entrega dos kit's alimentares, fundamentado na Lei nº 11.947/09 (que regulamenta o PNAE); que já tinha

conhecimento da possibilidade da reprogramação do recurso; que existe um saldo de cerca de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); que a Lei nº 13.987/20 regulamenta a entrega destes kit's; que kit's deveriam ter sido entregues também no início do estado de calamidade; que gostaria de saber qual o valor reprogramado; que é importante ressaltar que qualquer pessoa pode fiscalizar a questão referente aos kit's; que também gostaria de saber se o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) tem uma sede de instalação; que no seu entender os kit's já deveriam ter sido entregues; que há questões referentes ao cumprimento da lei a serem resolvidas, embora não se trata de uma denúncia de sua parte; que na "coisa pública" se houver pressões o importante é resolver a situação; que o vereador Alexandre foi infeliz ao deixar o Plenário, mas questões pessoais não são relevantes; que há muitos outros problemas reais e mais importantes acontecendo como a morte e a fome; que gostaria de estar presente no dia da entrega das cestas. O Sr. Secretário disse que todo o saldo de 2020 foi reprogramado para 2021. A Sr.ª Ver.ª Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos por 7.200 (sete mil e duzentos) daria R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos) por cesta; que, provavelmente, o fato de ser um número elevado de cestas a serem adquiridas esse valor será reduzido; que se contabilizasse R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos por 7.200 (sete mil e duzentos) daria R\$ 13,88 (treze reais e oitenta e oito centavos) para cada aluno; que esse valor multiplicado por 3 daria R\$ 41,64 (quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), o que poderia ter sido gasto de 3 (três) em 3 (três) meses; que nos supermercados a cesta mais simples custa em torno de R\$ 60,00 (sessenta reais); que não tem ninguém fazendo caridade aqui; que não se trata de sensibilidade, visto que a quantidade prevista é insuficiente para as famílias, que gastariam isso em um dia; que sensibilidade seria doar do próprio bolso; que se trata de esmola para as famílias, uma vez que há mais de 1 (um) anos não comem; que o vereador Alexandre precisa ser defendido; que na gestão dele junto à Secretaria de Educação foi construído o maior número de creches no município; que ele exigiu que os 25% (vinte e cinco por cento) destinados à Educação fosse todo aplicado na pasta; que não dá para mencionar as contratações ocorridas à época quando durante a campanha inúmeras pessoas foram colocadas na Prefeitura; que desconhece a existência de contratações ilegais pela Secretaria de Educação na gestão passada, mas que não dá para dizer que o valor total não foi aplicado devidamente; que as cestas deveriam ser entregues ao menos de 3 (três) em 3 (três) meses. O Sr. Secretário disse que é inviável gastar R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para adquirir 7.200 (sete mil e duzentas) cestas se a Secretaria tem um orçamento anual de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a aquisição de merenda escolar; que a vereadora se equivocou nas contas efetuadas por se tratarem de kit's diferentes; que o processo licitatório poderá ser facilmente acompanhado pela vereadora; que o valor final de cada kit só será apurado ao final da licitação. O Sr. Ver. Odirlei Magalhães disse que agradecia o Secretário pelos esclarecimentos prestados quando em visita à

Prof. Abraão de  
Paula



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria; que embora os recursos do PNAE sejam de natureza universal a utilização é facultativa, ou seja, que o aluno quando na escola comerá a merenda se quiser, uma vez que muitos levam o lanche de casa; que sugeria a criação de um mecanismo onde a família que efetivamente precisa venha a fazer a solicitação da cesta; que a população precisa ser informada de que se trata de um recurso limitado e possa ter a possibilidade de abrir mão do kit; que, desta forma, a utilização dos recursos poderá ser potencializada, ou seja, mais cestas poderão ser adquiridas, inclusive, mensalmente; que gostaria de solicitar que na aquisição para a Agricultura Familiar seja observado o mínimo de 30% (trinta por cento), porque há muitos pequenos agricultores aguardando a possibilidade de fornecimento. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que gostaria de saber se o kit é direcionado ao aluno ou à família; que é preciso ter em mente se a quantidade adquirida e constante em cada kit estará sendo designada para um ou todos os membros da família. O Sr. Secretário disse que se trata de falta de conhecimento e de politização do assunto; que nas creches o aluno recebe R\$ 1,07 (um real e sete centavos); que nas pré-escolas são R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos); que no ensino fundamental são R\$ 0,36 (trinta e seis centavos); que na educação de jovens e adultos são R\$ 0,32 (trinta e dois centavos); que no ensino integral são R\$ 1,07 (um real e sete centavos); o dinheiro é referente a merenda escolar, não para alimentação da família em geral; que, por isso, mencionou a sensibilidade por parte do Prefeito; que não se trata, então, de cesta básica. O Sr. Ver. Leandro Caixeta disse que a população precisa ter ciência da importância de acompanhar seu vereador, a fim de verificar se o mesmo está representando devidamente seus eleitores; que são 12h54min e somente 9 (nove) vereadores se encontram presentes; que é muito fácil convocar profissionais para virem a esta Casa e sair do Plenário antes do término da sessão legislativa; que compromissos todos têm e com fome todos estão. A Sr.ª Ver.ª Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que eles próprios estão fazendo uma propaganda política de se tratar de um kit, a princípio maravilhoso, quando, na verdade, se trata de pouco. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que a conta é simples; que se são 7.000 (sete mil) alunos matriculados e aproximadamente R\$ 1,00 (um real) a ser gasto para cada um serão R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por dia; que seriam R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mensais. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em trinta de março de dois mil e vinte e um.

11

Andréia Côrtes Pereira Queiroz

Prof. *[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
Adriana de Paula

*[Handwritten Signature]*